

INTERESSADO: JOÃO ALBERTO MANTOVANI

ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar a disciplina Física, Departamento de Ciências Exatas, da Faculdade de Ciências e Letras de Avaré.

RELATOR : Conselheiro Henrique Gamba.

PARECER CEE Nº 875/76 CTG - APROV. em 04.11.76

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

O Diretor da Faculdade de Ciências e Letras de Avaré apresenta à consideração deste Conselho o nome do Professor João Alberto Mantovani, para lecionar a disciplina Física, no Departamento de Ciências Exatas do Curso de Ciências.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

O interessado é licenciado em Ciências Físicas e Naturais, pela Faculdade de Ciências e Letras de Avaré, e em Física pela Faculdade de Ciências da Fundação Educacional de Bauru.

Tem curso de Especialização em Tecnologia-Ciências pela Faculdade de Ciências e Letras de Avaré e de Aperfeiçoamento em História da Ciência pela Faculdade de Ciências e Letras de Santo André. Frequentou vários cursos de extensão universitária, relacionados com sua especialidade. Possui experiência no Ensino de 1º e 2º Graus.

II - CONCLUSÃO

Favorável à solicitação da Faculdade de Ciências e Letras de Avaré, para que o professor João Alberto Mantovani leccione a disciplina Física junto ao Departamento de Ciências Exatas do Curso de Ciências, na categoria de Professor I.

São Paulo, 20 de outubro de 1976

Conselheiro Henrique Gamba - Relator

Processo CEE nº 1039/76 Parecer CEE nº 875/76

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíolo Lopes Casali, Celso Volpe, Dalva Assumpção Soutto Mayor, Henrique Gamba, xxxx xxxxxxx xxxxxxx, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães, Oswaldo Aranha Bandeira da Mello, Paulo Gomes Romeo e Paulo Nathanael Pereira de Souza.

Sala da Câmara do Terceiro, em 27 / 10 / 1976 .

a) Conselheiro: Paulo Gomes Romeo - Presidente

PROCESSO CEE n. 1039/76

PARECER CEE n. 875/76

IV- DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 04.11.76

a) Cons. Luiz Ferreira Martins
Presidente.